PROJETO DE LEI Nº. 055/2017

Ementa: Denomina Fazenda Parque de **"Albertina Morais Moura".**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI :

Art. 1°- Fica denominado Fazenda Parque, situado na rua Estrada Municipal s/nº, Âncora - Rio das Ostras/RJ - de **"Albertina Morais Moura"**

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2017.

Leandro Ribeiro de Almeida
Vereador-autor

JUSTIFICATIVA

Com efeito, a Sra. Albertina faz jus a este reconhecimento como se pode constar em sua biografia aqui sintetizada:

A sra. Albertina Morais, Filha de Graciliano Moraes e Leopoldina Maria da Conceição, nasceu no dia 08/06/1930, em um sítio no bairro Cantagalo - Rio das Ostras. Por falta de condiçoes não estudou. Começou a trabalhar na area rural e casou-se com o sr. Castilho Moura, teve sete (7) filhos. Passou a vida no bairro Cantagalo e lá deu assitência aos animais que chegavam a localidade e posteriormente Fazenda Parque. Veio a óbito aos 102 anos deixando um legado de auxílio mútuo na comunidade onde viveu.

Como se pode constar, a Sra. Albertina viveu com muita intensidade todos os anos da sua vida, conduzindo-a de modo digno, conquistando muitos amigos e admiradores, merecendo portanto, este honrado emancipador, a indicação do seu nome a esse Fazenda Parque, pela qual solicito ao Sr. Prefeito Municipal providências para que em brevissimo espaço de tempo, essa homenagem seja concretizada.

Sala das Sessões,05 de setembro de 2017.

Leandro Ribeiro de Almeida
Vereador-autor